



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**  
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

## **RESOLUÇÃO Nº 306, DE 24 DE ABRIL DE 2019**

Altera a redação do § 4º inc. V do artigo 1º, da  
Resolução 305-CFBM, de 23/04/2019.

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos III, do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983. Considerando a necessidade de adequar o procedimento de jurisdição do Estado do Maranhão - MA, já aprovado pelo plenário do Conselho Federal de Biomedicina, resolve:

Art. 1º - Alterar a redação do parágrafo 4º, inc. V, do artigo 1º, da Resolução 305, de 15 de abril de 2019.

Art. 2º - O Estado do Maranhão - MA, conforme aprovado pelo plenário do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, passa a pertencer a jurisdição do Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília-DF, 26 de abril de 2019.

**SILVIO JOSÉ CECCHI**

Presidente do Conselho

**MAURÍCIO MEIRELLES**

Tesoureiro

**PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO 1 EM 29/04/2019 PÁGINA 60**